



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**

**PROVIMENTO Nº 160/2013**

**Institui a Brigada de Incêndio do prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON e das demais Promotorias de Justiça da Capital e dá outras providências.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição Federal c/c o art.10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e disposições contidas no art. 26, V, XVIII e XXXIII da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Estadual nº 13.556/2004, que instituiu o Código de Segurança contra Incêndio do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o teor da Norma Técnica nº 01/2008, que determina critérios e obrigações relacionados às medidas de segurança contra incêndio nas edificações e áreas de risco no Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** que o prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça encontra-se classificado como Repartição Pública do Tipo H4, o que, conforme a supracitada Norma, determina a existência de uma brigada de incêndio;

**CONSIDERANDO** que a Norma Técnica nº 01/2004, regulamentada pelas Portarias nº 06/2004 e nº 500/2007, estabelece condições mínimas para formação, treinamento, certificação e recertificação da Brigada de Incêndio atuar em edificações e áreas de risco no Estado do Ceará;

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**

**CONSIDERANDO** que a Norma Técnica nº 01/2004 estabelece que, para a composição da Brigada de Incêndio, os componentes devem permanecer na edificação durante o expediente, possuir boas condições físicas e de saúde, além de conhecimento sobre a instalação;

**CONSIDERANDO** que a capacitação da Brigada de Incêndio deve ser realizada através de curso regular, que visa a capacitar e treinar servidores e terceirizados sobre as ações de prevenção e emergência, bem como entendimento da dinâmica do princípio de incêndio e utilização dos aparelhos extintores, além de noções básicas de primeiros socorros;

**CONSIDERANDO** ainda a realização de Curso de Capacitação de Brigada de Incêndio a ser ministrado por um Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO**, enfim, as disposições contidas no procedimento administrativo nº 9364/2013-2;

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º.** Fica instituída formalmente a Brigada de Incêndio do prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON e das demais Promotorias de Justiça da Capital, conforme os Anexos I e II.

Parágrafo Único. O desempenho do servidor efetivo ou terceirizado na Brigada de Incêndio será computado como nota meritória e atividade extraordinária, valendo pontos para sua promoção, quando aplicável.



**ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**

**Art. 2º.** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Fortaleza, 1º de agosto de 2013.

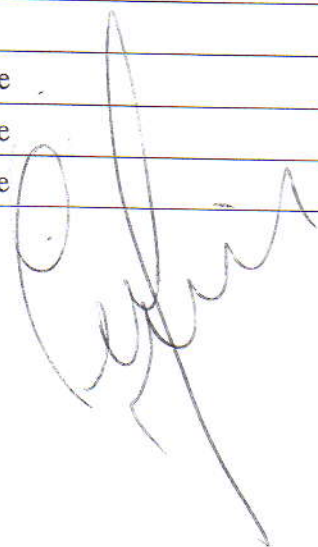
**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

## ANEXO I

## BRIGADA DE INCÊNCIO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TÉRREO		
	Nome	Lotação
1	Janile Gadelha Rocha	Gab. Dr. Wilson
2	Ednardo Martins Mendes	SEPROC
3	Rafael Livio Magno de Sousa	NUSIT
3	José Vagner Pinto Dieb	GAECO
4	Valder Cavalcante Magalhães Júnior	GAECO
5	Milena Santos Lima	Prefeitura/SEPROC
6	Antônio Iderlane Dantas	Prefeitura
7	Francisco Erinaldo Barroso Liberato	Área Externa
8	Francisco Moura Ribeiro	Área Externa
9	Marcelo Bezerra de Sousa	Copa Térreo
10	Francisco Gleidson Oliveira Lima	Térreo/Prédio I
11	José Ricardo dos Santos	Térreo/PrédioII
12	Luis Sérgio de Lima Machado	Vigilante Volante
13	Daniel Ferreira Gomes	Vigilante Volante
14	Jacinto Cruz Silva	Vigilante Volante
15	Francisco Carneiro de Moura	Entrada/Recepção
16	Edilvane Félix Ferreira	Portaria
17	Raimundo Nonato da Silva	Portaria
18	Closivaldo Oliveira da Silva	XEROX
19	Narcélio Victor Freitas da Silva	Jardineiro
1º PISO		
	Nome	Lotação
1	Jorge Luis Lins Fernandes	STI
2	João Martins França Filho	SRH
3	Danilo Pereira da Silva	SRH
4	Paolo Ernesto de F. Maurício	CPL
5	Helena Lúcia S. Soares	1º Andar/Procuradores
6	Raul Victor Freitas	1º And/Procuradores
7	Francisco das Chagas Barbosa Vale	1º Andar/ Prédio II
2º PISO		
	Nome	Lotação
1	Ricardo Fereira Maia	Gab. Dra. Magnólia

2	Francisco de Assis Alves da Silva	2º Andar/Gabinete
3	Jussie José Vieira de Sousa	Vigilante Volante
4	Tarssiano da Silva Moraes	Vigilante Volante
5	Francisco Vargo Santos da Silva	Vigilante Volante
<b>3º PISO</b>		
1	Francisco Gládson B. Maia	SCL
2	Antônio Rodrigues de Souza	3º Andar
3	José Hilder de Sousa Leite	Vigilante Volante
4	Francisco das Chagas Albuquerque	Vigilante Volante
5	José Airton Silva Vieira	Vigilante Volante

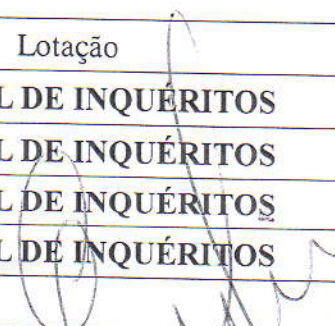
A large, stylized handwritten signature in black ink, located to the right of the table. The signature is cursive and appears to be the name of one of the individuals listed in the table, possibly José Airton Silva Vieira.

**ANEXO II****BRIGADA DE INCÊNCIO DECON**

<b>TÉRREO</b>		
	Nome	Lotação
1	Ticiano Gomes Feitosa	<b>DECON</b>
2	Jackson Moreira Freitas	<b>DECON</b>
3	Lucas Ariel de Sousa Lourencio	<b>DECON</b>
4	Eliana da Silva Moreira	<b>DECON</b>
<b>1º PISO</b>		
	Nome	Lotação
1	Emanuel Ferreira Lima	<b>DECON</b>
2	Luis Tomás Monte Solon Júnior	<b>DECON</b>
3	Fabiana Carneiro Facundo de Moura	<b>DECON</b>
4	Maria Maia Moura	<b>DECON</b>
<b>2º PISO</b>		
	Nome	Lotação
1	Samuel de Moura Brandão	<b>DECON</b>
2	Edycarla Paulino de Queiroz	<b>DECON</b>
3	Frank Bezerra Lopez da Silva	<b>DECON</b>
4	Maria Aurineide de Abreu C. Branco	<b>DECON</b>
<b>3º PISO</b>		
	Nome	Lotação
1	Francisco Everaldo Pinto	<b>DECON</b>
2	Denise Aparecida de Oliveira Torres	<b>DECON</b>
3	Glauter Costa dos Santos	<b>DECON</b>
4	Sérgio Mendonça Fontenele	<b>DECON</b>

**BRIGADA DE INCÊNCIO DEMAIS ÓRGÃOS**

<b>FÓRUM-CENTRAL DE INQUÉRITOS</b>		
	Nome	Lotação
1	José Cláudio Correira Neto	<b>CENTRAL DE INQUÉRITOS</b>
2	Pedro Araújo Félix Portela	<b>CENTRAL DE INQUÉRITOS</b>
3	Paula Mascarenhas da Silveira	<b>CENTRAL DE INQUÉRITOS</b>
4	Gisele Pinhero Moreira	<b>CENTRAL DE INQUÉRITOS</b>
<b>FÓRUM-FAMÍLIA</b>		



	Nome	Lotação
1	Maria Irani Ferreira Mota	FÓRUM-FAMÍLIA
<b>FÓRUM-EXECUÇÃO PENAL</b>		
1	Silvio C. C. Lima (Promotor de Justiça)	FÓRUM-EXECUÇÃO PENAL
<b>PROCAP</b>		
1	Elias Oliveira do Nascimento	PROCAP
2	Ana Karoline e Sousa Patrício	PROCAP
<b>ESMEP</b>		
1	Richardson Macedo de Carvalho	ESMEP
2	Lorena Raquel de Moura Borges	ESMEP
3	Dirceu de Moura Barros	ESMEP
<b>CÍVEL</b>		
1	Anna Fabiola Aprigio Farias	CÍVEL
<b>IDOSO</b>		
1	Rafael Coelho Assunção	IDOSO
<b>SAÚDE</b>		
1	Francivaldo Soares dos Santos	SAÚDE
<b>CAOCRIM – Prédio da 25 de março</b>		
1	Israel Gois Reinaldo	CAOCRIM
<b>CAOPIJ</b>		
1	Emanuel Messias Candeia Xavier	CAOPIJ
<b>CAOMACE</b>		
1	Maria Celina Martins de Sousa	CAOMACE
<b>PROMOTORIA MEIO AMBIENTE</b>		
2	Farley de Sousa Fernandes	PROMOTORIA MEIO AMBIENTE
<b>FAZENDA PÚBLICA</b>		
1	Willian Mateus dos Santos Viana	FAZENDA PÚBLICA
<b>PROMOTORIA DA MULHER</b>		
1	Rayssa Brígio Holanda Sereno	PROMOTORIA DA MULHER